ISSN 0257-7771

Jornal Oficial

das Comunidades Europeias

C 187

43.º ano

6 de Julho de 2000

Edição em língua portuguesa

Comunicações e Informações

Número de informação | Índice | Página

I *Comunicações*

Comissão

2000/C 187/01 Taxas de câmbio do euro 1

2000/C 187/02 Preços médios e preços representativos dos vinhos de mesa nos diferentes locais de comercialização 2

2000/C 187/03 Comunicação aos operadores comerciais — Aplicação das regras de origem ao abrigo do Acordo CE-México 3

2000/C 187/04 Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.1944 — HSBC/CCF) (1) 8

2000/C 187/05 Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.1907 — WOCO/Michelin) (1) 8

PT

(1) Texto relevante para efeitos do EEE

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Assinatura anual (incluindo as despesas de porte de envio normal)						Venda de exemplares avulsos (**)		
Preço	«L + C» Edição em papel (*)	«L + C» EUR-Lex CD-ROM Edição mensal (cumulativa)	Anúncios de concursos (**)	Suplemento ao JO (adjudicações e contratos públicos) Ano civil 2000		Até 32 páginas	Até 64 páginas	Mais de 64 páginas
				CD-ROM Edição diária	CD-ROM Edição bissemanal			
EUR	840,–	144,–	30,–	492,–	204,–	6,50	13,–	preço fixado caso a caso

Facturam-se à parte as despesas especiais de expedição. O *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* e todas as outras publicações das Comunidades Europeias, periódicas ou não, podem ser obtidas nas agências abaixo referidas. Pode ser solicitado o envio gratuito de catálogos.

N.B.: A assinatura do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* compreende igualmente a recepção do «Repertório da Legislação Comunitária em Vigor» (duas edições por ano).

(*) O *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* compreende as séries L (legislação) e C (comunicações e informações), não podendo as assinaturas ser feitas separadamente.

(**) Os anúncios de concursos podem ser obtidos gratuitamente junto dos gabinetes de representação da Comissão Europeia nos Estados-membros. É possível uma assinatura, para recepção automática de todos os anúncios de concursos, mediante o pagamento da quantia indicada destinada a cobrir despesas administrativas e de porte.

VENDA E ASSINATURAS

📖 Agentes de vendas para publicações em papel, vídeo e microfichas. ✪ Agentes *off-line* para CD-ROM, disquetes e produtos combinados. 💻 Agentes fornecedores de acesso a bases de dados *(gateway).*

Todos os agentes de vendas, *off-line,* e fornecedores de acesso a bases de dados podem igualmente aceitar assinaturas do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* em todas as suas formas.

BELGIQUE/BELGIË

Bureau Van Dijk SA ✪
Avenue Louise 250/Louisalaan 250
Boîte 14/Bus 14
B-1050 Bruxelles/Brussel
Tél.: (32-2) 648 66 97, fax: (32-2) 648 82 30
E-mail: info@bvdep.com

Jean De Lannoy 📖 ✪
Avenue du Roi 202/Koningslaan 202
B-1190 Bruxelles/Brussel
Tél.: (32-2) 538 43 08, fax: (32-2) 538 08 41
E-mail: jean.de.lannoy@infoboard.be
URL: http://www.jean-de-lannoy.be

La librairie européenne/ De Europese Boekhandel 📖 ✪
Rue de la Loi 244/Wetstraat 244
B-1040 Bruxelles/Brussel
Tél.: (32-2) 295 26 39, fax: (32-2) 735 08 60
E-mail: mail@libeurop.be
URL: http://www.libeurop.be

Moniteur belge/Belgisch Staatsblad 📖
Rue de Louvain 40-42/Leuvenseweg 40-42
B-1000 Bruxelles/Brussel
Tél.: (32-2) 552 22 11, fax: (32-2) 511 01 84

PF Consult SARL 💻
Avenue des Constellations 2
B-1200 Bruxelles/Brussel
Tél.: (32-2) 771 10 04, fax: (32-2) 771 10 04
E-mail: paul-feyt@tvd.be

DANMARK

J. H. Schultz Information A/S 📖 ✪ 💻
Herstedvang 10-12
DK-2620 Albertslund
Tlf. (45) 43 63 23 00, fax (45) 43 63 19 69
E-mail: schultz@schultz.dk
URL: http://www.schultz.dk

Munksgaard Direct ✪
Østergade 26A, Postboks 173
DK-1005 København K
Tlf. (45) 77 33 33 33, fax (45) 77 33 33 77
E-mail: direct@munksgaarddirect.dk
URL: http://www.munksgaarddirect.dk

DEUTSCHLAND

Bundesanzeiger Verlag GmbH 📖 ✪
Vertriebsabteilung
Amsterdamer Straße 192, D-50735 Köln
Tel. (49-221) 97 66 80, Fax (49-221) 97 66 82 78
E-mail: vertrieb@bundesanzeiger.de
URL: http://www.bundesanzeiger.de

DSI Data Service & Information GmbH ✪
Kaiserstege 4, Postfach 11 27
D-47495 Rheinberg
Tel. (49-2843) 32 20, Fax (49-2843) 32 30
E-mail: dsi@dsidata.com
URL: http://www.dsidata.com

Outlaw Informationssysteme GmbH ✪ 💻
Matterstockstraße 26/28, Postfach 62 65
D-97080 Würzburg
Tel. (49-931) 296 62 00, Fax (49-931) 296 62 99
E-mail: info@outlaw.de
URL: http://www.outlaw.de

ΕΛΛΑΔΑ

Γ.Κ. Ελευθερουδάκης ΑΕ 📖 ✪
Διεθνές Βιβλιοπωλείο – Εκδόσεις Πανεπιστημίου 17, GR-105 64 Αθήνα
Τηλ.: (30-1) 331 41 80/1/2/3/4/5
Φαξ: (30-1) 323 98 21
E-mail: elebooks@netor.gr

ΕΛΚΕΤΕΚ ΕΠΕ (Ελληνικό Κέντρο Τεκμηρίωσης ΕΠΕ) ✪ 💻
Δ. Αιγινήτου 7, GR-115 28 Αθήνα
Τηλ.: (30-1) 723 52 14, φαξ: (30-1) 729 15 28
E-mail: helketec@techlink.gr
URL: http://www.techlink.gr/elketek

ESPAÑA

Boletín Oficial del Estado 📖 ✪
Trafalgar, 27, E-28071 Madrid
Tel.: (34) 915 38 21 11 (Libros)/
913 84 17 15 (Suscripción)
Fax: (34) 915 38 21 21 (Libros)/
913 84 17 14 (Suscripción)
E-mail: clientes@com.boe.es
URL: http://www.boe.es

Greendata ✪
Ausias Marc, 119 Locales
E-08013 Barcelona
Tel.: (34) 932 65 34 24, fax: (34) 932 45 70 72
E-mail: hugo@greendata.es
URL: http://www.greendata.es

Mundi Prensa Libros, SA 📖 ✪
Castelló, 37, E-28001 Madrid
Tel.: (34) 914 36 37 00, fax: (34) 915 75 39 98
E-mail: libreria@mundiprensa.es
URL: http://www.mundiprensa.com

Sarenet 💻
Parque Tecnológico, Edificio 103
E-48016 Zamudio (Vizcaya)
Tel.: (34) 944 20 94 70, fax: (34) 944 20 94 65
E-mail: info@sarenet.es
URL: http://www.sarenet.es

FRANCE

Encyclopédie douanière ✪
6, rue Barbès, BP 157
F-92304 Levallois-Perret Cedex
Tél.: (33-1) 47 59 09 00
Fax: (33-1) 47 59 07 17

FLA Consultants 💻
27, rue de la Vistule, F-75013 Paris
Tél.: (33-1) 45 82 75 75
Fax: (33-1) 45 82 46 04
E-mail: flabases@iway.fr
URL: http://www.fla-consultants.fr

Institut national de la statistique et des études économiques ✪
Data Shop Paris
195, rue de Bercy
F-75582 Paris Cedex 12
Tél.: (33-1) 53 17 88 44
Fax: (33-1) 53 17 88 22
E-mail: datashop@insee.fr
URL: http://www.insee.fr

Journal officiel 📖
Service des publications des CE
26, rue Desaix, F-75727 Paris Cedex 15
Tél.: (33-1) 40 58 77 31
Fax: (33-1) 40 58 77 00
E-mail: europublications@journal-officiel.gouv.fr
URL: http://:journal-officiel.gouv.fr

Office central de documentation ✪
33, rue Linné, F-75005 Paris
Tél.: (33-1) 44 08 78 30
Fax: (33-1) 44 08 78 39
E-mail: bal@ocd.fr
URL: http://www.ocd.fr

IRELAND

Government Supplies Agency 📖
Publications Section, 4-5 Harcourt Road
Dublin 2
Tel. (353-1) 661 31 11, fax (353-1) 475 27 60
E-mail: opw@iol.ie

Lendac Data Systems Ltd ✪
Unit 6, IDA Enterprise Centre
Pearse Street, Dublin 2
Tel. (353-1) 677 61 33
Fax (353-1) 671 01 35
E-mail: marketing@lendac.ie
URL: http://www.lendac.ie

ITALIA

Licosa SpA 📖 ✪
Via Duca di Calabria, 1/1
Casella postale 552, I-50125 Firenze
Tel.: (39-55) 64 54 15, fax: (39-55) 64 12 57
E-mail: licosa@licosa.com
URL: http://www.licosa.com

LUXEMBOURG

Infopartners SA 💻
4, rue Jos Felten
L-1508 Luxembourg-Howald
Tél.: (352) 40 11 61, fax: (352) 40 11 62-331
E-mail: infopartners@ip.lu
URL: http://www.infopartners.lu

Messageries du livre SARL 📖 ✪
5, rue Raiffeisen, L-2411 Luxembourg
Tél.: (352) 40 10 20, fax: (352) 49 06 61
E-mail: mdl@pt.lu
URL: http://www.mdl.lu

Abonnements:

Messageries Paul Kraus 📖
11, rue Christophe-Plantin
L-2339 Luxembourg
Tél.: (352) 49 98 88-8
Fax: (352) 49 98 88-444
E-mail: mail@mpk.lu
URL: http://www.mpk.lu

PF Consult SARL ✪
10, boulevard Royal, BP 1274
L-1012 Luxembourg
Tél.: (352) 24 17 99, fax: (352) 24 17 99
E-mail: paulfeyt@compuserve.com

NEDERLAND

Nedbook International BV ✪
Asterweg 6, Postbus 37600
1030 BA Amsterdam
Tel. (31-20) 634 08 16
Fax (31-20) 634 09 63
E-mail: info@nedbook.nl

Samsom BedrijfsInformatie BV ✪ 💻
Prinses Margrietlaan 3, Postbus 4
2400 MA Alphen aan den Rijn
Tel. (31-172) 46 66 25
Fax (31-172) 44 06 81
E-mail: helpdesk@sbi.nl
URL: http://www.sbi.nl

SDU Servicecentrum Uitgevers 📖 ✪
Christoffel Plantijnstraat 2, Postbus 20014
2500 EA Den Haag
Tel. (31-70) 378 98 80
Fax (31-70) 378 97 83
E-mail: sdu@sdu.nl
URL: http://www.sdu.nl

Swets & Zeitlinger BV ✪
Heereweg 347 B, Postbus 830
2160 SZ Lisse
Tel. (31-252) 43 51 11, fax (31-252) 41 58 88
E-mail: ycampfens@swets.nl
URL: http://www.swets.nl

ÖSTERREICH

EDV GmbH 💻
Altmannsdorferstraße 154-156
A-1231 Wien
Tel. (43-1) 667 23 40, Fax (43-1) 667 13 90
E-mail: online@edvg.co.at
URL: http://www.edvg.co.at

Gesplan GmbH ✪
Dapontegasse 5, A-1031 Wien
Tel. (43-1) 712 54 02, Fax (43-1) 715 54 61
E-mail: office@gesplan.com
URL: http://www.gesplan.com

Manz'sche Verlags- und Universitätsbuchhandlung GmbH 📖 ✪
Kohlmarkt 16, A-1014 Wien
Tel. (43-1) 53 16 11 00
Fax (43-1) 53 16 11 67
E-mail: bestellen@manz.co.at
URL: http://www.manz.at

PORTUGAL

Distribuidora de Livros Bertrand Ld.ª 📖 ✪
Grupo Bertrand, SA
Rua das Terras dos Vales, 4-A
Apartado 60037, P-2700 Amadora
Tel. (351-1) 495 87 87
Fax (351-1) 496 02 55
E-mail: dlb@ip.pt

Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA 📖 ✪
Rua da Escola Politécnica n.º 135
P-1250-100 Lisboa Codex
Tel. (351) 213 94 57 00
Fax (351) 213 94 57 50
E-mail: spoce@incm.pt
URL: http://www.incm.pt

Telepac 💻
Rua Dr. A. Loureiro Borges, 1
Arquiparque – Miraflores
P-1495 Algés
Tel. (351-1) 790 70 00
Fax (351-1) 790 70 43
E-mail: bdados@mail.telepac.pt
URL: http://www.telepac.pt

SUOMI/FINLAND

Akateeminen Kirjakauppa/ Akademiska Bokhandeln 📖 ✪
Keskuskatu 1/Centralgatan 1, PL/PB 128
FIN-00101 Helsinki/Helsingfors
P./tfn (358-9) 121 44 18
F./fax (358-9) 121 44 35
Sähköposti: sps@akateeminen.fi
URL: http://www.akateeminen.com

TietoEnator Corporation Oy, Information Service 💻
PO Box 406
FIN-02101 Espoo/Esbo
P./tfn (358-9) 86 25 23 31
F./fax (358-9) 86 25 35 53
Sähköposti: markku.kolari@tietoenator.com
URL: http://www.tietoenator.com/tietopalvelut

SVERIGE

BTJ AB 📖 ✪
Traktorvägen 11, S-221 82 Lund
Tfn (46-46) 18 00 00, fax (46-46) 30 79 47
E-post: btjeu-pub@btj.se
URL: http://www.btj.se

Sema Group InfoData AB 💻
Fyrverkarbacken 34-36
S-100 26 Stockholm
Tfn (46-8) 738 50 00, fax (46-8) 618 97 78
E-post: infotorg@infodata.sema.se
URL: http://www.infodata.sema.se

Statistika Centralbyrån ✪
Karlavägen 100, Box 24 300
S-104 51 Stockholm
Tfn (46-8) 783 48 01, fax (46-8) 783 48 99
E-post: infoservice@scb.se
URL: http://www.scb.se/scbswe/ishtm/eubest.htm

UNITED KINGDOM

Abacus Data Services (UK) Ltd ✪
Waterloo House, 59 New Street
Chelmsford, Essex CM1 1NE
Tel. (44-1245) 25 22 22
Fax (44-1245) 25 22 44
E-mail: abacusuk@aol.com
URL: www.abacusuk.co.uk

Business Information Publications Ltd ✪
15 Woodlands Terrace
Glasgow, G3 6DF, Scotland
Tel. (44-141) 332 82 47
Fax (44-141) 331 26 52
E-mail: bip@bipcontracts.com
URL: http://www.bipcontracts.com

Context Electronic Publishers Ltd 💻
Grand Union House
20 Kentish Town Road
London NW1 9NR
Tel. (44-171) 267 89 89
Fax (44-171) 267 11 33
E-mail: davidr@context.co.uk
URL: http://www.justis.com

DataOp Alliance Ltd ✪
PO Box 2600, Eastbourne BN22 0QN
Tel. (44-1323) 52 01 14
Fax (44-1323) 52 00 05
E-mail: sales@dataop.com
URL: http://www.dataop.com

The Stationery Office Ltd 📖 ✪
Orders Department
PO Box 276
London SW8 5DT
Tel. (44-171) 870 60 05-522
Fax (44-171) 870 60 05-533
E-mail: book.orders@theso.co.uk
URL: http://www.tsonline.co.uk

ÍSLAND

Bokabud Larusar Blöndal 📖 ✪
Skólavördustig, 2, IS-101 Reykjavik
Tel. (354) 551 56 50
Fax (354) 552 55 60
E-mail: bokabud@simnet.is

Skýrr 💻
Ármúli, 2, IS-108 Reykjavik
Tel. (354) 569 51 00
Fax (354) 569 52 51
E-mail: sveinbjorn@skyrr.is
URL: http://www.skyrr.is

NORGE

Swets Norge AS 📖 ✪
Østenjoveien 18, Boks 6512 Etterstad
N-0606 Oslo
Tel. (47-22) 97 45 00, fax (47-22) 97 45 45
E-mail: kytterlid@swets.nl

Vestlandsforsking 💻
Fossetunet 3
N-5800 Sogndal
Tel. (47-57) 67 61 50, fax (47-57) 67 61 90
E-mail: eurolink@vf.hisf.no

SCHWEIZ/SUISSE/SVIZZERA

Euro Info Center Schweiz 📖 ✪
c/o OSEC, Stampfenbachstraße 85
PF 492, CH-8035 Zürich
Tel. (41-1) 365 53 15, Fax (41-1) 365 54 11
E-mail: eics@osec.ch
URL: http://www.osec.ch/eics

OUTROS PAÍSES

Uma lista completa dos postos de venda/difusão das diversas séries do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* – principalmente nos países terceiros – pode ser obtida no Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias ou através da Internet, na «Homepage», no seguinte endereço: http://eur-op.eu.int/en/general/s-ad.htm

Este Jornal Oficial também está disponível no endereço *(site)* EUR-Lex (http://europa.eu.int/eur-lex) durante 45 dias

Para mais informações relativas à União Europeia, consultar INTERNET: http://europa.eu.int

SERVIÇO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
L-2985 LUXEMBURGO

I

(Comunicações)

COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro [1]

5 de Julho de 2000

(2000/C 187/01)

1 euro	=	7,4625	coroas dinamarquesas
	=	336,70	dracmas gregas
	=	8,4080	coroas suecas
	=	0,6313	libra esterlina
	=	0,9537	dólares dos Estados Unidos
	=	1,4179	dólares canadianos
	=	101,730	ienes japoneses
	=	1,5532	francos suíços
	=	8,1870	coroas norueguesas
	=	73,2598	coroas islandesas [2]
	=	1,6054	dólares australianos
	=	2,0589	dólares neozelandeses
	=	6,45035	randes sul-africanos [2]

[1] *Fonte:* Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

[2] *Fonte:* Comissão.

Preços médios e preços representativos dos vinhos de mesa nos diferentes locais de comercialização

(2000/C 187/02)

[Fixados em 4 de Julho de 2000 em aplicação do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento (CEE) n.º 822/87]

Locais de comercialização	EUR por % vol/hl	% do PO º
*R I Preço de orientação **	3,828	
Heraklion	sem cotação	
Patras	sem cotação	
Requena	sem cotação (1)	
Reus	sem cotação	
Villafranca del Bierzo	sem cotação (1)	
Bastia	sem cotação	
Béziers	4,109	107 %
Montpellier	3,994	104 %
Narbonne	sem cotação	
Nîmes	sem cotação	
Perpignan	sem cotação	
Asti	sem cotação	
Firenze	sem cotação	
Lecce	sem cotação (1)	
Pescara	3,770	98 %
Reggio Emilia	sem cotação	
Treviso	sem cotação	
Verona (para os vinhos locais)	sem cotação	
Preço representativo	**4,067**	**106 %**
*R II Preço de orientação **	3,828	
Heraklion	sem cotação	
Patras	sem cotação	
Calatayud	sem cotação	
Falset	sem cotação	
Jumilla	sem cotação (1)	
Navalcarnero	sem cotação (1)	
Requena	sem cotação	
Toro	sem cotação	
Villena	sem cotação (1)	
Bastia	sem cotação	
Brignoles	sem cotação	
Bari	sem cotação	
Barletta	sem cotação	
Cagliari	sem cotação	
Lecce	sem cotação	
Taranto	sem cotação	
Preço representativo	**sem cotação (1)**	
	EUR/hl	
*R III Preço de orientação **	62,150	
Rheinpfalz-Rheinhessen (Hügelland)	sem cotação	
Preço representativo	**sem cotação**	

Locais de comercialização	EUR por % vol/hl	% do PO º
*A I Preço de orientação **	3,828	
Atenas	sem cotação	
Heraklion	sem cotação	
Patras	sem cotação	
Alcázar de San Juan	1,863	49 %
Almendralejo	1,898	50 %
Medina del Campo	3,907	102 %
Ribadavia	sem cotação	
Villafranca del Penedés	sem cotação	
Villar del Arzobispo	sem cotação (1)	
Villarrobledo	sem cotação (1)	
Bordéus	sem cotação	
Nantes	sem cotação	
Bari	sem cotação	
Cagliari	sem cotação (1)	
Chieti	sem cotação	
Ravenna (Lugo, Faenza)	2,556	67 %
Trapani (Alcamo)	sem cotação	
Treviso	sem cotação	
Preço representativo	**2,461**	**64 %**
	EUR/hl	
*A II Preço de orientação **	82,810	
Rheinpfalz (Oberhaardt)	27,369	33 %
Rheinhessen (Hügelland)	sem cotação (1)	
Região vinícola do Mosela luxemburguês	sem cotação	
Preço representativo	**27,369**	**33 %**
*A III Preço de orientação **	94,570	
Mosel-Rheingau	sem cotação	
Região vinícola do Mosela luxemburguês	sem cotação	
Preço representativo	**sem cotação**	

(1) Não se tomou em consideração a cotação nos termos do artigo 10.º do Regulamento (CEE) n.º 2682/77.
* Aplicáveis a partir de 1.2.1995.
º PO = Preço de orientação.

COMUNICAÇÃO AOS OPERADORES COMERCIAIS

Aplicação das regras de origem ao abrigo do Acordo CE-México

(2000/C 187/03)

O anexo III do Acordo de comércio livre entre a Comunidade Europeia e o México (Decisão n.º 2/2000 do Conselho Conjunto CE-México [1], que entrará em vigor em 1 de Julho de 2000, contém as disposições relativas à definição da noção de produtos originários e aos métodos de cooperação administrativa.

DESCRIÇÃO DO ANEXO III DA DECISÃO N.º 2/2000 DO CONSELHO CONJUNTO CE-MÉXICO

A estrutura e as disposições gerais do anexo III são praticamente idênticas às dos protocolos em matéria de regras de origem dos acordos europeus. Todavia, os apêndices I (notas introdutórias às listas dos apêndices II e II-A) e II (lista das operações de complemento de fabrico ou de transformação a efectuar em matérias não originárias para que o produto transformado possa adquirir a qualidade de produto originário) contêm novas disposições.

O apêndice II contém as regras de origem permanentes, sujeitas a disposições específicas relativas à data de entrada em vigor de determinadas regras.

O apêndice II-A) contém as regras de origem aplicáveis temporariamente, bem como as disposições relativas às regras de origem aplicáveis no âmbito de contingentes. Por último, deve referir-se que algumas declarações comuns prevêem a possibilidade de revisão de algumas disposições do anexo III.

1. **Regras de origem permanentes**

As regras de origem permanentes estabelecidas no apêndice II, que entrará em vigor em 1 de Julho de 2000, podem, em certos casos, ser aplicáveis apenas numa data posterior. É o caso, por exemplo, da regra relativa à estampagem de tecidos destinados à confecção de artigos de vestuário (capítulo 62 — aplicável depois de 31 de Dezembro de 2002) ou de roupa de casa (Capítulo 63 — aplicável depois de 31 de Dezembro de 2003, sob reserva de decisão em contrário do Comité Conjunto).

Regras de origem aplicáveis no âmbito de contingentes

Para além das regras previstas no apêndice II, podem ser aplicadas regras suplementares no âmbito de contingentes aplicáveis às exportações comunitárias para o México. Estas regras suplementares são, de facto, as regras previstas nos acordos europeus e que só serão aplicáveis a tecidos (capítulos 52, 54, 55 e ex 58) estampados na Comunidade e a calçado (posições pautais 6402 a 6404) que tenha sido montado na Comunidade e exportado para o México (ver *infra* sobre o sistema de contingentes).

Na prática, no que se refere aos produtos em questão, é possível que um produto satisfaça várias regras para poder adquirir o carácter de produto originário numa das partes do acordo.

1.1. *Produtos têxteis*

Por conseguinte, no que se refere aos tecidos estampados dos capítulos 52, 54 e 55 e das posições pautais 5801, 5806 e 5811, consideram-se originários::

— os tecidos obtidos a partir de matérias originárias da Comunidade e/ou do México (cumulação bilateral),

— os tecidos dos capítulos 52, 54 e 55 obtidos a partir de fios de cairo, fibras naturais ou fibras sintéticas ou artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas nem transformadas de outro modo para fiação, matérias químicas ou pastas têxteis ou papel; os tecidos das posições pautais 5801, 5806 5811 obtidos a partir de fibras naturais, matérias químicas ou pastas têxteis [2],

— os tecidos obtidos através de «estampagem acompanhada de, pelos menos, duas operações de preparação ou acabamento (tal como lavagem, branqueamento, mercerização, termofixação, feltragem, calandragem, operação de resistência de encolhimento, acabamento permanente, deslustragem, impregnação, reparação e extracção de nós) desde que o valor dos tecidos não estampados utilizados não exceda 47,5 % do preço à saída da fábrica do produto», dentro dos limites dos contingentes fixados para cada capítulo do sistema harmonizado em causa (notas de pé-de-página do apêndice II),

— os tecidos de algodão das posições pautais 5801, 5806 e 5811, obtidos a partir da tecelagem de fios de algodão e objecto de estampagem acompanhada de, pelos menos, duas operações de preparação ou de acabamento (tal como lavagem, branqueamento, mercerização, termofixação, feltragem, calandragem, operação de resistência de encolhimento, acabamento permanente, deslustragem, impregnação, reparação e extracção de nós).

1.2. *Calçado*

No que se refere ao calçado das posições pautais 6402 a 6404, consideram-se originários::

— o calçado obtido a partir de matérias originárias da Comunidade e/ou do México (cumulação bilateral),

— o calçado em cuja fabricação «todas as matérias utilizadas estão classificadas numa posição diferente da do produto, excepto solas e suas partes, diferentes do contraforte da biqueira, da posição 6406» (as solas e suas partes, diferentes do contraforte da biqueira, devem ser originárias de uma das partes) «e o valor de todas as matérias utilizadas não deve ultrapassar 60 % do preço à saída da fábrica do produto» (regra do apêndice II),

[1] JO L 157 de 30.6.2000. Pelo momento o texto do anexo III encontra-se só no sítio internet: http://europa.eu.int/comm/trade/bilateral/ /mexico/fta.htm.

[2] As regras estabelecidas nos apêndices são aplicáveis às matérias não originárias.

— o calçado obtido «a partir de matérias de qualquer posição, com exclusão de conjuntos constituídos pela parte superior do calçado fixada à primeira sola ou a outra qualquer parte inferior da posição 6406», dentro dos limites dos contingentes fixados para cada posição pautal. No que diz respeito ao calçado da posição pautal 6403, esta possibilidade é válida apenas para os pares cujo valor aduaneiro seja superior a 20 dólares americanos (regra do apêndice II-A).

2. **Regras de origem temporárias**

As regras de origem temporárias contidas no apêndice II-A são aplicáveis, para os produtos em causa, a partir da entrada em vigor do acordo até à data indicada em vez das regras previstas no apêndice II. As referidas regras são aplicáveis:

— quer a ambas as partes, nomeadamente no que diz respeito aos produtos químicos da posição ex 2914 e ex 2915, aos couros e peles de bovinos e equinos da posição 4104, a determinados artigos de vestuário dos capítulos 61 e 62, aos motores das posições 8407 e 8408 ou aos veículos automóveis, chassis e carroçarias das posições 8703, 8706 e 8707, respectivamente,

— ou a uma das partes, no âmbito dos contingentes aplicados pela Comunidade ao México relativamente a veículos das posições ex 8701, 8702 e 8704, que são geridos de acordo com o habitual sistema comunitário.

3. **Declarações comuns**

As declarações comuns contêm uma referência à revisão, à prorrogação ou ao adiamento, pelo Comité Misto, da aplicação de certas regras e dos volumes dos contingentes.

SISTEMA DE CONTINGENTES APLICÁVEL ÀS EXPORTAÇÕES PARA O MÉXICO

Os contingentes pautais aplicados pelo México às exportações comunitárias são geridos pela Secofi (Secretaría de Comercio y Fomento Industrial) e são atribuídos através de um sistema de leilões.

Sistema de adjudicação de contingentes

O aviso da realização de um leilão, com a descrição do contingente, do local e da data do convite para licitação, é publicado no Jornal Oficial mexicano, pelo menos, 20 dias antes da data do registo dos participantes. As partes interessadas terão acesso às informações sobre o leilão, nomeadamente sobre o tipo e o volume do contingente, os requisitos da participação, os critérios de adjudicação, o prazo de validade dos certificados.

A arrematação faz-se segundo o princípio de adjudicação ao preço mais baixo das ofertas ganhadoras (least winning price). Cada participante poderá apresentar cinco ofertas, especificando as quantidades desejadas e o preço que está disposto a pagar por essas quantidades (pelo menos, um cêntimo mexicano por oferta). As ofertas retidas são as correspondentes aos preços mais elevados propostos, até ao esgotamento do contingente. O preço efectivamente pago pelos arrematantes será o «least winning price». Se o contingente não for integralmente atribuído, o preço a pagar é o de um cêntimo mexicano (preço mínimo para uma oferta).

Cada arrematante receberá uma carta com a indicação das quantidades atribuídas e do prazo de validade, bem como um cartão magnético do qual serão retiradas as quantidades aquando de cada importação. Os contingentes serão periodicamente distribuídos até ao esgotamento do contingente.

Certificados de origem

Para poder beneficiar de um contingente, os importadores mexicanos têm de possuir uma prova da origem que demonstre que os produtos satisfazem as regras de origem específicas estabelecidas no âmbito dos contingentes. Para o efeito, quer a casa n.º 7 (observações) do certificado de circulação EUR.1 quer a declaração na factura devem conter os seguintes dados:

— para os contingentes aplicáveis aos produtos têxteis das posições pautais 5208 a 5212, 5407, 5408, 5512 a 5516, 5801, 5806 e 5811 aquando da importação para o México: «Em conformidade com a regra de origem específica de acordo com o previsto no apêndice II»,

— Para os contingentes aplicáveis ao calçado das posições pautais 6402, 6403 e 6404 aquando da importação para o México: «Em conformidade com a regra de origem específica de acordo com o previsto na nota 9 do apêndice II-A».

Igualmente, para os contingentes aplicáveis a certos veículos das posições pautais ex 8701 (tractores rodoviários para semi-reboques), 8702 e 8704 aquando da importação para a Comunidade, quer na casa n.º 7 do certificado de circulação EUR.1 quer a declaração na factura tem que se le ro texto seguinte: «em conformidade com a regra de origem específica de acordo com o previsto na nota 12.1 do apêndice II-A».

INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELATIVAS À PROVA DE ORIGEM

Deve notar-se que os certificados de circulação EUR.1 emitidos pelas autoridades aduaneiras da Comunidade, que são utilizados noutros acordos preferenciais nos quais a Comunidade é parte, serão aceites pelas autoridades aduaneiras do México, desde que:

a) A casa n.º 8 do certificado EUR.1 contenha a classificação pautal das mercadorias num nível de posição pautal (código de quatro algarismos);

b) Os restantes requisitos previstos no anexo III da Decisão n.º 2/2000 se encontrem preenchidos.

No que se refere às declarações em facturas, chama-se a atenção para o facto de que o texto dessa declaração (ver apêndice IV do anexo III) contém uma menção adicional ao «número de autorização governamental competente» que é concedido pela Secofi. Apesar do facto de essa menção se aplicar apenas às exportações procedentes do México para a Comunidade, deverá também ser incluída nas declarações em facturas emitidas pelos exportadores autorizados no Estado-Membro da Comunidade.

INFORMAÇÕES A FORNECER À COMISSÃO

A fim de permitir que a Comissão possa avaliar o funcionamento do sistema de regras de origem, a Comissão procederá a uma recolha de dados pormenorizados sobre as quantidades em relação às quais são emitidos certificados EUR.1 e declarações em facturas relacionados com os contingentes de exportação. Solicita-se que os utilizadores de declarações em facturas informem os serviços centrais competentes do Estado-Membro em questão (ver lista desses serviços em anexo), que transmitirão os dados à Comissão, pelo menos, uma vez por mês.

As quantidades totais actualizadas de acordo com as informações recebidas estarão disponíveis diariamente no *website* «Tariff quotas & ceilings» (contingentes e limites máximos pautais) da DG TAXUD: (http://europa.eu.int/comm/taxation_customs/databases/quota_en.htm).

Cada contingente será identificado pelo número de ordem:

00.0001	ex 5208 ex 5209 ex 5210 ex 5211 ex 5212	volume anual: 2 milhões de metros quadrados
00.0002	ex 5407 ex 5408	volume anual: 3,5 milhões de metros quadrados
00.0003	ex 5512 ex 5513 ex 5514 ex 5515 ex 5516	volume anual: 2 milhões de metros quadrados
00.0004	ex 5801 ex 5806 ex 5811	volume anual: 0,5 milhão de metros quadrados
00.0011	ex 6402	volume anual: 120 000 pares
00.0012	ex 6403 (para homem)	volume anual: 250 000 pares cujo valor aduaneiro seja superior a US $ 20
00.0013	ex 6403 (para senhora)	volume anual: 250 000 pares cujo valor aduaneiro seja superior a US $ 20
00.0014	ex 6403 (para criança)	volume anual: 125 000 pares cujo valor aduaneiro seja superior a US $ 20
00.0015	ex 6404	volume anual: 120 000 pares

Para efeitos dos contingentes mencionados nesse *website*, por «origem» deve entender-se destino, sendo o México o país de destino e não devem ser tidas em conta as referências relativas a importação e a entrada em livre circulação. O código numérico do México é 412.

ANEXO

Lista dos serviços centrais responsáveis pela recolha de dados em cada Estado-Membro

Estado-Membro	Serviço central
BELGIË BELGIQUE BELGIEN LUXEMBOURG	Ministère des finances Administration centrale des douanes et accises Cité administrative de l'État Tour Finances 50 — Bte 37 Boulevard du Jardin Botanique B-1010 Bruxelles Tél. (32 2) 10 32 82 Fax (32 2) 10 33 13
DANMARK	Told- og Skattestyrelsen Erhvervsafdelingen Særlige Opgaver, Padborg Toldbodvej 8 DK-6330 Padborg Att: Kontingentadministrationen Telefonnummer (45) 7640 4736 Telefax (45) 7467 5592
DEUTSCHLAND	Oberfinanzdirektion Köln Zoll- und Verbrauchsteuerabteilung Außenstelle Düsseldorf — Zentralstelle Zollkontingente — Postfach 10 11 14 D-40002 Düsseldorf Tel. 49 (0) 211-9088-701 Fax 49 (0) 211-9088-704
ELLAS	Ministry of Finance General Directorate of Customs and Excise 17th Tariff Division Section A — Department A II 10, Karageorgi Servias Str. 10184 Athens Tel. (00301) 32 55 570 Telefax (00301) 32 28 627 e.mail adress: gdt-dasmo@otenet.gr
ESPAÑA	Departamento de Aduanas e Impuestos Especiales Subdirección General de Gestión Aduanera Avenida Llano Castellano, 17 E-28071Madrid Tel. (34) 917 28 98 59 Fax (34) 913 58 47 21
FRANCE	Direction générale des douanes 8, rue de la Tour des dames F-75436 Paris Cedex 09 Tél. (33 1) 44 74 48 59 Fax (33 1) 44 74 48 32
IRELAND	Office of the Revenue Commissioners Government Offices Nenagh County Tipperary Ireland Tel. (353) 673 35 33 (ext. 632 60) Fax (353) 674 43 88
ITALIA	Ministero delle Finanze Dipartimento delle Dogane e delle Imposte indirette Direzione centrale Servizi doganali Ispettorato 2° — Divisione III Via Mario Carucci, 71 I-00143 Roma Tel. (00-39) 06 50 24 20 86 Fax (00-39) 06 50 95 70 03

Estado-Membro	Serviço central
NEDERLAND	Belastingdienst Centrale Dienst voor in- en uitvoer Postbus 30003 9700 RD Groningen
ÖSTERREICH	Zollamt Suben Suben 25 A-4975 Suben
PORTUGAL	Ministério das Finanças Direcção-Geral das Alfândegas Rua das Alfândegas, 5 P-1194 Lisboa Codex Tel. (351-21) 886 05 37 — ext. 302 Fax (351-21) 888 42 08
SUOMI FINLAND	Tullihallitus Veroyksikkö PL 512 FIN-00101 Helsinki
SVERIGE	Tullexpeditionen Helsingborg Box 1334 S-251 13 Helsingborg Tfn (46-42) 19 87 03 Fax (46-42) 19 87 09
UNITED KINGDOM	HM Customs and Excise Central Tariff Quotas Unit (CTQU) First Floor Alexander House 21 Victoria Avenue Southend-on-Sea Essex SS99 1AA

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1944 — HSBC/CCF)

(2000/C 187/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 30 de Maio de 2000, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 300M1944. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.1907 — WOCO/Michelin)

(2000/C 187/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 28 de Abril de 2000, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados Celex, com o número de documento 300M1907. Celex é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia; para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations (OP/4B)
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
[tel. (352) 29 29-42455; fax (352) 29 29-42763].